Lei nº 457 de 23 de janeiro de 1.963.

"Faz doação de um lote de terre-
no ao Centro Espírita Paz, Amor
e Caridade desta cidade.

Art. I - Fica o Sr. Prefeito Municipal autoriza-
do a doar um lote de terreno ao Centro Es-
pírita Paz, Amor e Caridade, desta cidade,
no setor Parque Central, onde a mesma
sociedade já construiu um pequeno pré-
dio, para início de suas atividades.

Art. II - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. III - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Luziânia, em 23 de janeiro de 1.963.

aa) José Hermando Meireles.
Denise Ayres do Couto
Cezar Hosoma Batista.

— x — x —